



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 2 DE MARÇO DE 2013

B-3

RATEIO/CONDOMÍNIO

Deso rebate denúncia feita por vereador

A Companhia de Saneamento de Sergipe (Deso) rebate as denúncias feitas pelo vereador Renilson Félix que, desde o dia 21, tem dado declarações sobre uma possível cobrança indevida de água nos condomínios de Aracaju, através de taxas de rateio, por ele consideradas abusivas e exorbitantes. Mas, enquanto o vereador alega que os consumidores estão sendo lesados e obrigados a pagar pelo que não consomem, a Deso garante que a taxa de rateio é, justamente, fruto do que foi consumido [mais precisamente, a diferença entre o consumo individual e o consumo das áreas comuns dos condomínios, das quais todos se beneficiam], mensurado através de macromedidores. A Companhia salienta que, nos locais onde há uso consciente da água, sequer há taxa de rateio.

Nas palavras do vereador, contudo, a Deso está “mentindo”. Ele acusa a Companhia de lesar o consumidor ao cobrar taxas de rateio que chegam ao dobro do valor do consumo individual dos moradores. “No condomínio Vivendas de Aracaju, por exemplo, todos os 490 moradores juntos consumiram R\$ 23 mil de água. Além disso, a Deso está cobrando mais de R\$ 50 mil só de rateio. Isso significa 40 m³ de água. É uma questão de direito do consumidor. Estamos sendo lesados. O mais irracional é que essa taxa vem na própria conta. Então, se você não tiver condições de pagar pelo rateio, não consegue pagar o que consumiu. Ou seja, você é obrigado a pagar o rateio também”, denuncia o vereador.

Renilson Félix, que já esteve no Ministério Público Estadual (MPE) para protocolar denúncia contra a Deso junto à Promotoria dos Direitos do Consumidor, afirma que irá convidar o representante do MPE, o presidente da Deso e o Procon para comparecerem à Câmara de Vereadores de Aracaju para debater a questão, e alega que o Governo do Estado também precisa tomar uma providência. “Acho que o governador Marcelo Déda tem que chamar para si a responsabilidade e não permitir que as pessoas paguem pelo que não consumiram”, diz Félix.

A Deso, entretanto, defende que cada pessoa paga pelo que consome e que o gasto do condomínio é rateado entre os condôminos. “Todo empreendimento construído hoje em Aracaju é submetido à lei municipal que exige medição individualizada. Contudo, além dos apartamentos ou casas, tem as áreas comuns, no mínimo, com um banheiro e uma torneira na guarita, uma torneira próxima ao local que se guarda o lixo, e uma piscina também com banheiros e chuveiro. Tudo isso é área comum, de benefício coletivo. E quem mora em condomínio ou de casas ou de apartamento vai ter um custo para a manutenção disso”, explica Thiago Sanas, chefe de Hidrometria da Deso.

▼ RENILSON FÉLIX
ACUSA A DESO DE
PRATICAR VALORES
EXORBITANTES EM
CONDOMÍNIOS

Para fazer a medição desse custo, a Companhia investiu, a partir de 2012, cerca de R\$ 3 milhões na implantação de macromedidores, através dos quais é possível monitorar o consumo de água em grandes prédios residenciais, comerciais e industriais, onde a demanda de água é mantida com mais volume. A companhia afirma que, assim, os moradores de condomínios podem fazer o melhor acompanhamento dos gastos e ter a garantia de que está sendo cobrado somente pela água que está utilizando, e a Deso pode planejar a prestação de serviço de acordo com a água demandada e verificar possíveis excessos no consumo, dando início a uma prática do uso consciente da água.

De acordo com Thiago Sanas, a taxa de rateio não é uma conta adicional nem tem tarifação diferenciada. “Todos pagam pelo consumo da área comum, que beneficia a todo mundo. O que as pessoas não entendem, e às vezes querem penalizar a Deso, é que isso é algo controlável, desde que se faça o uso consciente da água”, explica o chefe de hidrometria, para quem é unicamente esse uso que determina se haverá rateio ou não. “Nem todo mês vai ter rateio. Só quando o consumo for exagerado, e aí entram os questionamentos sobre se quem usa a água comum é negligente, se tem controle do consumo, se usa a água indiscriminadamente, etc. Tem condomínios que nem tem rateio, porque o síndico controla se tem vazamento, não deixa torneira aberta, sempre verifica se tem alguma quebrada e conserta, e toma todos os devidos cuidados para manter o consumo razoável”, detalha Sanas.

Ele explica que o uso inconsciente da água, a troca da água de piscinas e a negligência quanto a desperdícios e vazamentos [cuja competência de manutenção é do condomínio, e não da Deso] são fatores não definidos pela Companhia, mas sim pelos próprios moradores e administradores dos condomínios, a depender da utilização. “Normalmente, condomínio que tem muita área de lazer, com muito uso de água, muita grama para ser regada também gera essa taxa. Mas tudo depende de gerenciamento e do uso consciente da água. É preciso entender que a Deso não vai dar água para ninguém, até porque parte-se do pressuposto que a água consumida beneficiou a todos e, assim, todos os condôminos passam pelo rateio quando é devido”, finaliza Thiago Sanas.